



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº080/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA RKM PROVEDOR DE SOLUÇÕES LTDA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM PLATAFORMA WEB PARA A REDE MUNICIPAL DA SAÚDE, APLICANDO AS MELHORES PRÁTICAS EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, COMPREENDENDO: GESTÃO DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO DE PÓS-IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS BÁSICOS

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 01 de JULHO de 2019.

PRAZO: 01 de JULHO de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 42.000,00

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ RENATO DE ARAÚJO, DIRETOR DE SAUDE

DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **RKM PROVEDOR DE SOLUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.598/0001-17, situada à Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, 565, Bairro Alto, Piracicaba/SP, por seu representante legal Sidnei José rodrigues da Silva, portador do RG 7.688.104 e do CPF 822.385.298-53 que este assina, ajustam o seguinte:

:

Cláusula 2ª - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Fica repactuado o valor dos serviços em 6,51% de acordo com o acumulado de 12 meses do IGP-M no mês de maio de 2020, conforme segue:

OBJETO	R\$ Atual (mensal)	R\$ repactuado (mensal)
Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Gestão em plataforma Web para a rede municipal da Saúde, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo: gestão de implantação, gestão de pós-implantação e serviços básicos	3.500,00	3.727,85

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de REPACTUAÇÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 18 de Junho de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

RKM PROVEDOR DE SOLUÇÕES LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____